



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 17/2025, Processo Administrativo nº 18/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa MULTISHINE OLIMPIA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA., CNPJ Nº 33.229.557/0001-58, no preço total de R\$ 709,62 (setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos); e da empresa PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA., CNPJ Nº 32.897.237/0001-03, no preço total de R\$ 6.675,15 (seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); perfazendo o valor total de **R\$ 7.384,77** (sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); para a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 02 de junho de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**